Resolução nº : 2436/2004
Protocolo nº : 181065/04
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ULYSSES FERREIRA TUREK
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00397-2 na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA